



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO NÃO ONEROSO Nº 001/GAPDF-PABR/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO ORDEM DAS ALTANEIRAS.

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA – PABR**, com sede na SHIS QI 03, Conjunto 01 Área Especial, Lago Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0078-90, na figura do seu Ordenador de Despesas, **FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int**, inscrito no número de ordem 2914565, designado para a função pelo BCA nº 211, de 09 de novembro de 2022, portador do SARAM nº 2914565, doravante denominado **CEDENTE**, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executora (UGE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71, para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme a Portaria GABAER nº 425/GC3, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 233, de 06 de dezembro de 2022, e a empresa **ASSOCIAÇÃO ORDEM DAS ALTANEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.751.055/0001-80, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pela **Sra. ROSIMEIRE APARECIDA FRUTUOSO AMARAL TORRES TALZZIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 445.184, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 066.852.968-79, tendo em vista o que consta no Processo nº 67285.001377/2017-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **001/GAPDF-PABR/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/GAPDF-PABR/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/03/2024 a 02/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Quira *Arde*

1/2

PAG Nº 67285.001377/2017-64

4º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso a Título não Oneroso nº 001/GAPDF-PABR/2019

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021

R. B. S.

Fredrico de Souza Am

2. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

CEDENTE:



FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int
Ordenador de Despesas

CESSIONÁRIA:



Sra. ROSIMEIRE APARECIDA FRUTUOSO AMARAL TORRES TALZZIA
Representante legal da Cessionária

TESTEMUNHAS:



RICARDO ALVES DOS SANTOS Ten Cel QOINT
Agente de Controle Interno



HÉRCULA CATANA CERQUEIRA 1S QSS SAD
Agente da Fiscalização

2/2

PAG Nº 67285.001377/2017-64

4º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso a Título não Oneroso nº 001/GAPDF-PABR/2019

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

46 Termo Aditivo Altaneiras.pdf

Documento n6mero d8a42845-10ca-4519-b20c-9dcc01dd030d



Assinaturas

✓ Cel Int FREDERICO DE SOUZA AMARAL
Assinou

Pontos de autentica76o:
Assinatura na tela
IP: 189.9.13.118 / Geolocaliza76o: -15.794176, -47.874048
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;
rv:124.0) Gecko/20100101 Firefox/124.0
Data e hora: Mar7o 01, 2024, 12:28:31
E-mail: amaralfsa@fab.mil.br
Telefone: + 5561999610247
ZapSign Token: 47ec0396-****-****-****-8a91f046269a

Assinatura de Cel Int FREDERICO DE SOUZA...

✓ RICARDO ALVES DOS SANTOS Tenente Coronel Intendente
Assinou

Pontos de autentica76o:
Assinatura na tela
IP: 191.58.137.92 / Geolocaliza76o: -15.855040, -47.908949
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Mar7o 01, 2024, 12:14:34
E-mail: ricardoras3@fab.mil.br
Telefone: + 5561983303050
ZapSign Token: 2d9f1409-****-****-****-4152955e9ed7

Assinatura de RICARDO ALVES DOS SANTOS
T...

✓ Sgt Catana
Assinou

Pontos de autentica76o:
Assinatura na tela
IP: 200.173.249.34
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-
G780G) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
SamsungBrowser/23.0 Chrome/115.0.0.0 Mobile
Safari/537.36
Data e hora: Mar7o 01, 2024, 12:09:28
Telefone: + 5561983813137
ZapSign Token: 24681826-****-****-****-e300ad4d08da

Assinatura de Sgt Catana



Sra Rosimeire
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

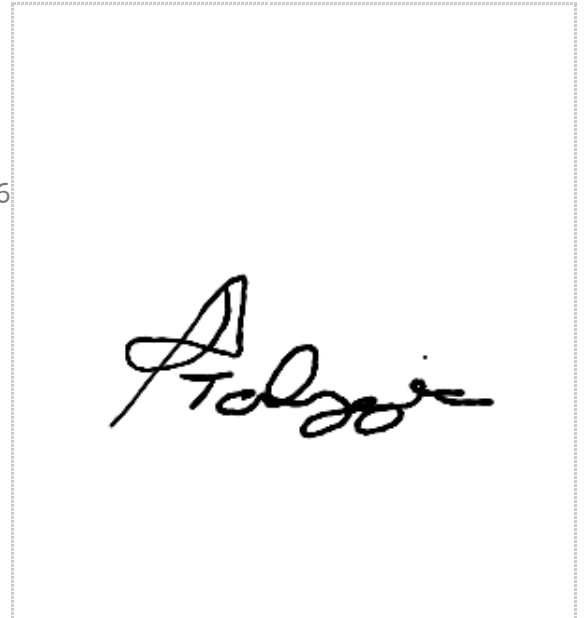
IP: 177.174.222.150 / Geolocalização: -15.815049, -47.907186

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Março 01, 2024, 12:56:14

Telefone: + 5561992447888

ZapSign Token: cf7d6378-****-****-****-ce81e9085041



Assinatura de Sra Rosimeire



Hash do documento original (SHA256):

3950feb5e85151c62e6c473891059163d64bf61f464184e215a49655b78fd8d8

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d8a42845-10ca-4519-b20c-9dcc01dd030d>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação d8a42845-10ca-4519-b20c-9dcc01dd030d, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

